



#### EDITAL N.º 004/2022-PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2022 no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais PROFCIAMB é uma ação a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica, com duração de 24 meses;
- 1.2 O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais PROFCIAMB será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;
- 1.3 Poderão participar deste processo de seleção os candidatos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e professores da rede Pública de Ensino Básico, portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação), ou equivalente, em qualquer área do conhecimento; 1.40 Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais- PROFCIAMB dispõe de área de Concentração no ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, contemplando as seguintes linhas de atuação:
- 1.4.1 RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIA
- 1.4.2 AMBIENTE E SOCIEDADE
- 1.4.3. E os projetos estruturantes: Tecnologias e mídia na Educação; Escolas sustentáveis; Comunidade, saúde e ambiente; Instituições e ambiente, e Epistemologias, diversidades e formação humana;
- 1.4.4 Maiores informações sobre as linhas de atuação e os projetos estruturantes estão disponíveis no Anexo I deste edital:
- 1.5 A lista dos docentes do curso, aptos à orientação Anexo II;
- 1.6 Informações sobre a Rede PROFCIAMB podem ser obtidas no site <a href="http://www.profciamb.eesc.usp.br">http://www.profciamb.eesc.usp.br</a>, ou mediante o e-mail <a href="mailto:profciamb@ufam.edu.br">profciamb@ufam.edu.br</a>;
- 1.7 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim mediante Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela Coordenação/UFAM do PROFCIAMB;
- 1.8 O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas conforme calendário que consta do Anexo V deste edital;
- 1.9 Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 1.10 Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
- 1.10.1 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 1.9;
- 1.11 A matrícula do candidato aprovado no PROFCIAMB implicará na aceitação do Regimento Interno do Programa, e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.12 Os candidatos aprovados no presente processo de seleção deverão observar as normas de liberação para participação do programa, de sua unidade de origem.





- 1.12 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino das Ciências Ambientais;
- 1.13 As disciplinas são modulares e o curso será ofertado preferencialmente nos município de Itacoatiara, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;
- 1.14 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PROFCIAMB em conformidade com a legislação à época;

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 20 (vinte) vagas destinadas aos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e 05 (cinco) vagas destinadas aos profissionais da rede pública de Ensino Básico e por se tratar de demanda específica, não haverá distribuição de vagas suplementares destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências;
- 2.2 As 25 (vinte e cinco) vagas destinadas aos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e profissionais da rede pública de Ensino Básico, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova. Em caso de sobra de vagas, estas serão preenchidas por aqueles que alcançaram a nota de corte na classificação geral;
- 2.3 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação;

# **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 21 a 30 de março de 2022; 3.2 As inscrições serão efetuadas mediante formulário de inscrição obtido no endereço <a href="http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado,">http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado,</a> devidamente preenchido e enviados ao email <a href="mailto:profciamb@ufam.edu.br">profciamb@ufam.edu.br</a>, em horário das 08h00min às 18h00min (horário Manaus);
- 3.3 É obrigatório entregar/enviar juntamente com o formulário de inscrição os documentos exclusivamente ordenados e em arquivos individuais abaixo relacionados;
- 3.3.1 Uma (01) Cópia do diploma de graduação; Cópia atualizada do Currículo no formato Lattes com comprovação dos documentos e Tabela de pontos referentes ao Currículo devidamente identificados pelo candidato, disponível no Anexo IV deste edital; 3.3.2 Cópia de Certificado de proficiência de Lingua Estrangeira Inglês, com nota;
- 3.3.3 Proposta do Pré-Projeto de Pesquisa com indicação da linha de atuação e projeto estruturante selecionado pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: Título, Justificativa, Questão Norteadora, Síntese da bibliografia fundamental (Referencial Teórico), Objetivos (Geral e específico), Estratégia metodológica, Indicação de produto educacional, Cronograma de execução, e Referências bibliográficas;
- 3.3.4 Carta de auto-apresentação do candidato De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional. Por que escolheu o programa? Como o programa contribuirá em sua atuação profissional? Adicionalmente, deve sugerir pelo menos dois (02) nomes de





docentes como prováveis orientadores constantes no Anexo II deste edital;

- 3.3.5 Declaração ou comprovante de servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas ou das Escolas da Rede Pública de Ensino (municipal e/ou estadual).
- 3.3.6 Somente para os Servidores do IFAM. Carta de interesse e responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para que assumam compromissos acadêmicos, assinada pelo Reitor, Pró-reitores ou Diretor (a) Geral, conforme reitoria ou campus de lotação do (a) servidor(a). Modelo obtido no endereço http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado;
- 3.3.7 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.3.8 PROFCIAMB não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;
- 3.3.9 A homologação das inscrições será efetivada pela coordenação Profciamb da Associada UFAM:
- 3.3.10 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.4 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;
- 3. 5 A lista de homologação das inscrições será divulgada no dia 01 de abril de 2022, a partir das 16h, no mural da Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8, da Estrada AM 010 Itacoatiara/Amazonas Cep 69109- 899.

## **4 DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO**

- 4.1 O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1 **I Etapa Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa** contemplará o domínio do tema, o referencial teórico, a pertinência e adequação à linha de pesquisa a qual foi inscrito e conhecimento metodológico. Etapa a qual será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), de <u>caráter eliminatório</u>;
- 4.2 Os candidatos que receberem nota inferior a 6,0(seis) serão automaticamente desclassificados;

## 4.3 II Etapa – será composta pelas provas:

- a) Prova Escrita de Conhecimento Específico, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório;
- b) Prova Escrita de suficiência de leitura e interpretação de texto em Língua Estrangeira Inglês, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório:
- c) Prova de Títulos, a qual será atribuída pontuação conforme Anexo IV deste Edital, de caráter classificatório.
- 4.3.1 O candidato que não apresentar documento de identificação com foto na hora do ingresso na sala definida para realização de qualquer uma das etapas acima descritas, bem como chegar com atraso após a chamada será automaticamente desclassificado; 4.3.2 Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste processo seletivo;







## A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

- 4.4- I Etapa Da Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa
- 4.4.1 Data e horário: a Defesa do Projeto será realizada no período de 07 a 09 de abril das 09h às 12h e das 14 às 20h, no dia 09 de abril o horário será das 09h às 12h e das 14 às 16h horário de Manaus/AM;
- 4.4.2 Local: a prova ocorrerá nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8,da Estrada AM 010 Itacoatiara/Amazonas Cep 69109- 899
- 4.4.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova;
- 4.4.4 Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;
- 4.4.5 Para o ingresso do candidato no local de prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;
- 4.4.6 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.4.7 Para a avaliação dos candidatos nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:
- a)Pertinência com a temática proposta neste edital e com o eixo temático escolhido pelo candidato— valor 2,0(dois) pontos;
- b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa; Referencial Teórico; Objetivos; Estratégia Metodológica; Cronograma de execução e Referências bibliográficas) valor 3,0 (três) pontos;
- c) Relevância e pertinência do Referencial teórico valor 2,5 (dois e meio) ponto;
- d) Estratégia Metodológica (apresentação, coerência com o problema e objetivo) valor 2,5 (dois e meio) ponto;
- 4.4.8 As avaliações serão apresentadas em Power Point, no tempo máximo de 10 (dez) minutos com arguição dos membros da Banca examinadora por 20 (vinte) minutos. As apresentações serão gravadas em vídeo e áudio;
- 4.4.9 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota inferior a 6,0 (seis) nesta etapa;
- 4.4.10 A divulgação do resultado da Defesa do Projeto ocorrerá no dia 11 de abril até às 15h00min, no mural da Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8,da Estrada AM 010 Itacoatiara/Amazonas Cep 69109-899.

#### B - FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO

- 4.5 Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase;
- 4.5.1 II, III Etapa Prova Escrita de Conhecimento Específico e Prova de Suficiência em leitura e interpretação de texto em LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS; 4.5.2 Data e horário das: Provas Escrita de Conhecimento Específico e Prova de Suficiência será realizada no dia 18 de abril, das 9h00min às 12h30min, horário de Manaus/Am;
- 4.5.3 Local: nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8,da Estrada AM 010 Itacoatiara/Amazonas Cep 69109-899;





- 4.5.4 As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimento Específico se encontram no Anexo III deste edital;
- 4.5.5 Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês e Inglês-Português;
- 4.5.6 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (tinta azul);
- 4.5.7 Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início das provas;
- 4.5.8 Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto:
- 4.5.9 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.5.10 A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência/limitação que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.5.11 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.5.12 Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1h (uma) hora do início da prova;
- 4.5.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado deste Exame de Seleção o candidato que o fizer;
- 4.5.14 A Prova de Conhecimentos Específicos será composta por 10 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto;
- 4.5.15 Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos Específicos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 4.5.16 A Prova de Suficiência em leitura e interpretação de texto em Língua estrangeira inglês será composta de 05 cinco questões de múltipla escolha em português sobre o conteúdo do texto em inglês, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos, versando sobre leitura e interpretação de texto técnico-científico da área de ciências ambientais;
- 4.5.17 Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Suficiência for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;

## 4.6 IV Etapa - Prova de Títulos.

- 4.6.1 A Análise será efetivada no dia 19 de abril no horário de 08h00minh ás 12h00min pela banca examinadora na Secretaria do Programa localizada nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8,da Estrada AM 010 Itacoatiara/Amazonas Cep 69109-899;
- 4.6.2 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

, <del>SC.</del> .





4.6.3 A divulgação do resultado da Etapa II, III e IV ocorrerá no dia 20 de abril às 17h00min, na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8,da Estrada AM 010 – Itacoatiara/Amazonas - Cep 69109-899, bem como enviado via e-mail;

# **5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital, conforme consta no item 2.1:
- 5.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue: 5.2.1 Mestrado:

$$NF = (2 \times NAPP) + NPC + NPSLE + NAT$$

Legenda:

NAPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa, NPC = Nota da Prova de Conhecimentos, NPSLE = Nota da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira NAT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo), NF = NOTA FINAL

- 5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final (NF).
- 5.3.1 Na hipótese de igualdade da Nota Final (NF), para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
- b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- c) Mais idoso.
- 5.4 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 5.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6 A divulgação da classificação final será feita a partir das 14h do dia 25 de abril, na Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8,da Estrada AM 010 Itacoatiara/Amazonas Cep 69109-899.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do horário da publicação indicado no Edital, são eles lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2 Nas primeiras 24 horas o candidato poderá requerer por escrito cópia da prova ou avaliação para fins de recurso;
- 6.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 6.4 Não serão aceitos recursos por procuração:
- 6.5 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo





assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo:

- 6.6 O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail profciamb@ufam.edu.br
- 6.7 Não serão aceitos recursos entregues e/ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado:
- 6.8 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do Programa localizada na Av. Rodrigo Otávio, 6200 Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio F<sup>o</sup> Coroado1- Setor Sul, CCA, Bloco T CEP 69080-900 Manaus AM e poderá ser solicitado pelo e-mail profciamb@ufam.edu.br;
- 6.9 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;
- 6.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

#### 7 DAS MATRÍCULAS

- 7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a entrega de documentos para a matrícula no respectivo curso em prazo a ser definido pela Coordenação da Associada;
- 7.1.1 Duas Fotos 3x4;
- 7.1.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 7.1.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 7.1.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 7.1.5 Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente:
- 7.1,6 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.1.7 Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, e comprovante/declaração de servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonase das Escolas da Rede Pública de Ensino (municipal e/ou estadual);
- 7.1.8 Fica a critério do PROFCIAMB a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.1.9 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;
- 7.1.10 A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação;

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 O candidato que obtiver na III etapa Prova de suficiência em leitura e interpretação de texto em língua estrangeira Inglês, nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) e for selecionado para ingresso terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Para este fim, serão aceitos apenas comprovantes emitidos pela COMPEC-UFAM ou de organizações internacionais reconhecidas, obtidas nos últimos três anos. A não obtenção de aprovação no prazo estabelecido ensejará no desligamento do aluno:
- 8.2 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contida neste Edital, em eventuais retificações e alterações,





e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

- 8.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 12 de janeiro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação





#### ANEXO I

# LINHAS DE ATUAÇÃO DO PROFCIAMB

### Linha 1 - Recursos naturais e tecnologia

Caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas voltadas a esta temática devem ter associação com a práxis pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação, bem como para melhoria e ampliação das políticas de educação e programas relacionados à educação básica. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais benignas e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, entre outros;

### Linha 2 - Ambiente e Sociedade

Interface das modificações ambientais e seus impactos no ambiente e sociedade, com o objetivo de contribuir para identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a práxis pedagógica, culminando em reflexões/ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, gerando mudanças e ampliação das políticas de educação e programas relacionados à educação básica. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, e a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade.







#### PROJETOS ESTRUTURANTES

**Tecnologias e mídia na Educação** - Este projeto estruturante apresenta os seguintes objetivos, a partir das pesquisas interdisciplinares geradas no PROFCIAMB:

Mapear e gerar dados estatísticos inerentes às questões socioambientais de diversos recortes espaciais brasileiros.

Elaborar Museus Virtuais, com catalogação de bens naturais (fauna e flora) com base no levantamento de geoinformações e com a entrada de dados aberta.

Construir jogos e mídias que auxiliem o profissional no ensino das ciências ambientais.

Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TICS) capazes de melhorar a relação ensino e aprendizagem no que concerne ao ensino das ciências ambientais na Educação Básica e em espaços não-formais nas diversas regiões do país.

Expor os materiais produzidos nas escolas (Feiras de Ciências e outros espaços), de modo que possa proporcionar melhorias na qualificação e nas condições de trabalho do professor.

**Escolas Sustentáveis** - Este Projeto Estruturante proporcionará um olhar integrado e diferenciado para o papel da Escola (gestores, comunidade escolar, colaboradores) enquanto instituição na busca pela sustentabilidade e tem como objetivos:

Estimular a busca de alternativas com base na ecotécnica capazes de tornar o ambiente escolar sustentável e proporcionar um melhor nível educacional para os alunos;

Utilizar materiais recicláveis e reutilizáveis para diversas atividades educativas e de pesquisa;

Criar espaços educadores sustentáveis para promover a sustentabilidade da escola (hortas, projetos de captação de água da chuva, projetos de reciclagem, dentre outros);

Promover atividades e produção de recursos que possam contribuir para diminuir o desperdício de energia, água, materiais e alimentos:

Elaboração e aplicação da Agenda 21 da escola.

Comunidade, saúde e ambiente - Considerando as inter-relações entre a qualidade ambiental e de saúde da comunidade, este projeto estruturante tem como base estabelecer estudos e pesquisas que visem promover a construção e a efetivação do desenvolvimento de projetos educacionais interdisciplinares nas instituições escolares e não escolares, estimulando a parceria entre diferentes setores sociais. assim, tem como objetivos:

Proporcionar ações de ensino e pesquisa em comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, assentamentos, populações tradicionais e em outros espaços de convivência social, a exemplo dos serviços de saúde pública, transporte, habitação, unidade de conservação.

Estimular o processo de alfabetização científica na educação básica a partir de questões socioambientais que repercutem sobre a qualidade ambiental e de vida local, regional ou global.

Contribuir com o processo de sensibilização priorizando a relação entre escola, comunidade, saúde e

Produzir materiais didático-pedagógicos capazes de contribuir com o processo de sensibilização e conscientização ambiental.

Estimular o protagonismo dos sujeitos envolvidos na comunidade escolar.

**Instituições e ambiente** - Este projeto estruturante fomenta a elaboração e desenvolvimento de projeto/ações interdisciplinares que envolvam diferentes instituições que trabalhem com a temática ambiental, efetivando parcerias com o PROFCIAMB. desta forma, tem como objetivos:

Produzir protótipos para auxiliar na produção do conhecimento e na busca por soluções que possam minimizar os problemas locais.

Construir materiais didáticos capazes de contribuir com o processo de formação cidadã.

Desenvolver ações efetivas na busca por soluções sustentáveis em diferentes contextos escalares.

Ampliar a parceria instituição e comunidade.

**Epistemologias, diversidades e formação humana** - Promover a elaboração e desenvolvimento de projetos interdisciplinares com vistas para a alfabetização científica na escola, considerando as reflexões teórico-epistemológicas de valoração humana e ambiental. neste contexto, tem como objetivos:

Inserir tanto na formação do mestrando quanto em diferentes lócus de atuação debates acerca das epistemologias, diversidades e formação humana priorizando o exercício da cidadania.

Formular o uso de ferramentas didático-pedagógicas para democratizar o processo educativo na busca de reflexões sobre as necessidades e demandas que são impostas aos indivíduos contemporâneos. Buscar ações sustentáveis relativas ao consumismo.

Criar espaço de reflexão e ação sobre as diversidades sociais e ambientais no âmbito escolar, fomentando a elaboração de observatório das ciências ambientais no contexto teórico e metodológico da formação.

, <del>SC.</del> .





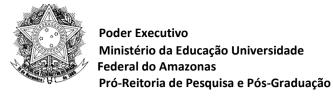
# **ANEXO II**

# PROFESSORES ORIENTADORES DO PROFCIAMB

Os seguintes docentes permanentes e colaboradores são orientadores credenciados no curso de mestrado do PROFCIAMB e oferecem vagas de orientação

NOME	INSTITUIÇÃO
Ayrton Luiz Urizzi Martins	UFAM
Daniel Felipe Gentil	UFAM
Edilza Laray de Jesus	UEA
Edivânia dos Santos Schropfer	UFAM
Henrique dos Santos Pereira	UFAM
Kátia Viana Cavalcante	UFAM
Lucia Helena Pinheiro Martins	NETNO/UFAM
Maria Olivia de A. R. Simão	UFAM
Pedro Henrique Coelho Rapozo	UEA
Ronaldo de Almeida	UNIR
Sandra Helena da Silva	UFAM









#### **ANEXO III**

#### **BIBLIOGRAFIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS**

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. Conhecer o Conhecer - Capítulo I; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 21 a 36.

PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. <u>Capítulo 2, 5, 10, 11 e 12</u>.

Disponível em:

 $\underline{\text{http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\_action=\&co\_o}\\ \underline{\text{bra=50281}}$ 

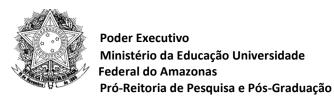
MORIN, Edgar. Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação. Porto Alegre: Sulina, 2015. 183p.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo, editora UNESCO, 2ª edição, 113 p., 2000.

Disponível em:

https://bioetica.catedraunesco.unb.br/wp-content/uploads/2016/04/Edgar-Morin.-Setesaberes.pdf





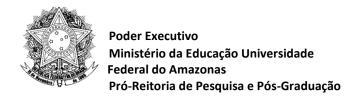




# ANEXO IV CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)							
Item Avaliado	Pontuação Item		Pontuação porItem	Máxima	Máxima contabilizaç ão	N° Docto	do
Trabalho publicado em periódico científico local	1		2				
Trabalho publicado em periódico científico nacional	2		4				
Trabalho publicado em periódico científico internacional	3		6				
Apresentação de trabalho Científico em ev	0,5		2				
local/regional en					30		
Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1		4				
Apresentação de trabalho científico em ev internacional en o	2		8				
Capítulo de livro publicado	1,5		3				
Autoria de livro publicado	2		2				
Organização de livro publicado	2		2				
Relatório de Trabalhos Técnicos	1		2				
Relatório de Consultorias	2		4				
Publicações técnicas - guias, manuais, cartilhas com temas em "Ciências Ambientais" autor ou co-autoria.	3		6				
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento.	1		2				
Participação em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	1		1				
SUB-TOTAL	1				I		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2)							
Item Avaliado	Pontuação	por	Pontuação	Máxima	Máxima		
	Item		por Item		contabilizaç ão		
Título de Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) mínimo360 h	3		6				
Experiência docente no âmbito da Educação Básica (por ano)	5		30				
Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2		6				
Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins.	1		5		40		
Monitor ou Curador de Exposições Fixas ou Itinerantes (Museus, Zoológico, Herbários, Feira de Ciências, etc.) por ano ou por atividade (por ano)			30				
Monitoria de Disciplina (por disciplina)	1		2				
Tutor em Educação a Distância (EAD) (por ano)	1		2				
Técnico para Assuntos Educacionais (TAE) (por ano)	5		30				
Desenvolvimento de conteúdo técnico relacionado à temas das Ciências Ambientais	3		6				_
Atuação em coordenação de projetos.	1		2				
Atuação em atividades de ensino, capacitação, treinamentos, como instrutor.	2		4				
SUB-TOTAL							





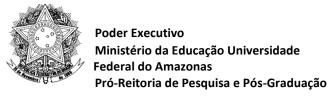




2)		
Pontuação por Item	Pontuação Máxima por Item	Máxima contabilização
2	6	
1	2	15
1	2	
2	8	
1	2	
1	2	
2)		
Pontuação por Item	Pontuação Máxima po	
	Item	contabilização
1	5	
2	4	15
<u> </u>	6	<u> </u>
<b>4</b>	U	
1	4	
2	10	
2	10	
	Pontuação por Item  2  1  2  1 2) Pontuação por Item  1 2  2  1 1 2  1 2  1 2  1 2  1 2  1	Pontuação por Item         Pontuação Máxima por Item           2         6           1         2           2         8           1         2           2         8           1         2           2)         Pontuação por Item           Pontuação Máxima po Item         Pontuação Máxima po Item           1         5           2         4           2         6           1         4           2         10

**Observação**: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os últimos cinco anos. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC - é a nota da análise do Currículo Lattes ou equivalente):









## ANEXO V

	Atividades	Datas (Ano 2022)	Horários	
Inscrições*		21 a 30 de Março	08:h às 18h	
Homologação		01 de abril	Às 16h00	
Prazo Recursal*- Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições, até às 15h00min do dia 13.04.22.		04 e 05 de abril	Até às 16h00	
Homologação das Inscrições após recurso*		05 de abril	A partir das 16h	
Etapa I - Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa		07 de Abril	09h às 12h e 14h às 20h	
		08 de Abril	09h às 12h e 14h às 20h	
	09 de abril		09h às 12h e 14h às 16h	
Resultado da Etapa I*		11 de abril	As 15	
Prazo Recursal da Etapa I*- Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições, até as 15h00min do dia25.04.22		12 e 13 de Abril	8h às 14h	
Resultado Final Pós-Re	curso*	13 de Abril	A partir das 16h	
Etapa II, III:	Avaliação de Conhecimentos	18 de Abril	09h00min às 10h30min	
	Prova de suficiência de Leitura e interpretação de texto emlíngua estrangeira	18 de Abril	11h00minàs 12h30min	
<b>Etapa IV -</b> Análise do <i>C</i> Comissão	urriculum vitae pela	19 de Abril	08h às 12h	
Resultado da Etapa II, I	II E IV*	20 de Abril	As 17h00min	
Prazo Recursal da Etapa II, III E IV *		22 e 25de Abril	8h às 17h	
Resultado Final* 25		25 de Abril	A partir das 14h	
Entrega de documentos	para Matrícula*	A ser definido pela Coordenação da Associada		
Início do Ano Letivo	cio do Ano Letivo 2022.2 - Conforme definido Programa após a matrícula insti		•	
Aula Inaugural da Turma	naugural da Turma 2022 2022.2- Conforme definido p Programa após a matrícula instit		•	

<sup>\*</sup>Divulgação, Atividades e Locais na Secretaria Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Itacoatiara, sito no Km 8, da

Estrada AM 010 – Itacoatiara/Amazonas - Cep 69109-899

